



PORTARIA Nº 012/2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância ao Edital 10/2019, a Resolução 03/2016 e a Resolução 10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o efeito das Portarias PROSIS n. 008/2019 e 009/2019.

Art. 2º - Constituir Comissão Especial para proceder análise e deliberação acerca da denúncia de ocupação indevida de vaga supranumerária reservada a Pessoas Trans, registrada na Ouvidoria sobre o número de Protocolo 100.069.2019-0, e que obteve admissibilidade da CPAf – Comissão de Políticas Afirmativas da UFSB, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2019.

Art. 3º – A Comissão será composta pelas/os servidoras/es: Dodi Tavares Borges Leal – matrícula SIAPE nº 3072719; Rafael Siqueira de Guimarães – matrícula SIAPE nº 1147950 e Rebeca Valadão Bussinger – matrícula SIAPE nº 3068113.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 16 de setembro de 2019


SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL